

ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 20 DE 17 DE MARÇO DE 2016
EDITAL PARA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

Em 09 de dezembro de 2015 o Comitê do Alto Tietê aprovou a Deliberação CBH-AT nº 18, que aprova diretrizes gerais para a indicação de empreendimentos ao FEHIDRO com recursos do orçamento de 2016.

Em seu artigo 2º foram aprovadas as tipologias de empreendimentos prioritários considerados como demanda induzida. Entre estas destaca-se o inciso VI, que trata de empreendimentos destinados à “Educação Ambiental – PDC 8 – Subprograma 801”, para realização de ações de educação ambiental que atendam às diretrizes do CBH-AT.

O parágrafo 3º estabelece que os empreendimentos para esta tipologia serão submetidos a etapa de pré-qualificação, mediante critérios e procedimentos definidos neste Edital.

Este Edital tem por finalidade estabelecer diretrizes e critérios para orientar a elaboração e a apresentação de empreendimentos de Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Trata-se de um roteiro orientativo e exemplificativo, com a finalidade de indicar aos proponentes a descrição detalhada de suas propostas de projetos, permitindo uma análise transparente e dinâmica por parte do CBH-AT.

2. OBJETO

Selecionar empreendimentos que visem ações de Educação Ambiental na área de abrangência da UGRHI 06 que priorizem a integração dos diversos aspectos e olhares da legislação vigente sobre o tema educação ambiental, tais como:

- Formação de professores em práticas ambientais sustentáveis, educação ambiental e Educomunicação¹;
- Produção de materiais educacionais e informativos sobre Educação Ambiental e Recursos Hídricos;
- Promoção do engajamento e empoderamento² da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- Elaboração de projetos que contemplem estudo de meio, oficinas participativas e afins;

As temáticas de educação ambiental têm conquistado espaços nas diversas esferas da sociedade, exigindo-se que os projetos de educação ambiental apresentem oportunidades

¹ Conjunto das ações destinadas a ampliar o coeficiente comunicativo das ações educativas, sejam as formais, as não formais e as informais, por meio da ampliação das habilidades de expressão dos membros das comunidades educativas, e de sua competência no manejo das tecnologias da informação, de modo a construir ecossistemas comunicativos abertos e democráticos, garantindo oportunidade de expressão para toda a comunidade. http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/radio/radio_basico/inicio_oqueeducomunicacao.htm (mar.2016).

² Uma ação coletiva desenvolvida pelos indivíduos quando participam de espaços privilegiados de decisões, de consciência social dos direitos sociais. Essa consciência ultrapassa a tomada de iniciativa individual de conhecimento e superação de uma realidade em que se encontra. <http://www.significados.com.br/empoderamento/> (mar.2016)

para difusão de práticas produtivas sustentáveis e tecnologias sociais, fomentando processos educativos que contribuam para a prevenção e mitigação de riscos e danos socioambientais no território da UGRHI 06. A formação de sujeitos críticos para gestão e recuperação, proteção e manejo sustentável dos recursos hídricos permite apoiar a preservação de áreas produtoras de água.

Espera-se o fortalecimento de instâncias de participação e controle social e a consolidação da estrutura organizacional da educação ambiental mediante a união de esforços de órgãos e entidades governamentais, movimentos sociais e outras organizações, contribuindo para o aprimoramento de espaços e instrumentos da gestão ambiental pública, a melhoria das condições socioambientais e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Lidar com desafios históricos requer ações estratégicas continuadas e articuladas, juntamente com o desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental (PEA) permanentes na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

A Educação Ambiental (EA) no âmbito do CBH-AT deve favorecer o acesso da sociedade a informações claras sobre a realidade socioambiental, destacadamente sobre os usos e usuários da água, os conflitos e impactos associados a esses usos, a qualidade da água e os papéis dos diferentes atores sociais, considerando a gestão hídrica e a atuação dos educadores ambientais nas políticas públicas.

Não serão admitidos para seleção por meio deste Edital, os empreendimentos que visem apenas à elaboração de materiais informativos (panfletos, cartilhas e afins) ou de estudos e relatórios relacionados ao tema de educação ambiental. Também não serão consideradas visitas, exceto se inseridas em estudo de meio³.

3. DIRETRIZES LEGAIS

Como diretrizes para elaboração dos projetos serão consideradas as seguintes legislações:

- Lei Federal nº 9.795/1999, onde a Educação Ambiental - EA é citada como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal⁴ incumbe o Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal de 1988, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental”, promovendo a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
- Lei Federal nº 11.445/2007, Lei do Saneamento, que traz em seu bojo a obrigatoriedade do uso racional da água e do desenvolvimento tecnológico além do aperfeiçoamento de

³ o estudo do meio permite estabelecer uma relação mais direta entre o conteúdo teórico e a realidade: o indivíduo se percebe como sujeito da sociedade em que está inserido e como tal passa a interrogar, investigar e problematizar o meio. <http://docplayer.com.br/3687021-Estudo-do-meio-definicao-e-origem-o-conteudo-escolar-e-a-realidade-informes-e-documentos.html> (mar.2016)

⁴ Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm (out.2014)

equipamentos e métodos economizadores de água⁵. A lei também prevê a promoção da educação ambiental voltada para economia de água para os usuários.

- Lei Federal nº 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, articulada com a Política Nacional de Educação Ambiental e com a Política Nacional de Saneamento Básico, reconhece a Educação Ambiental como um instrumento indispensável para a gestão integrada, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos.
- Lei estadual nº 12.780/2007, Lei de Educação Ambiental, que complementa e conceitua a educação ambiental de maneira mais ampla, preocupada não apenas com o meio ambiente e a natureza, mas ligada à qualidade de vida e a questões sociais.
- Lei estadual nº 7.663/1991, da Política Estadual de Recursos Hídricos, que objetiva assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serão aceitos empreendimentos localizados na área de abrangência da UGRHI 06.

5. PROPONENTES

Podem habilitar-se à obtenção de recursos do FEHIDRO conforme definido no item 3.3 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO 2015, disponível para download em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>.

6. PRÉ-REQUISITOS

- a) Atendimento ao Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO – MPO 2015, disponível para download em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>;
- b) Documentos que comprovem a experiência, igual ou superior a 02 (dois) anos, de atuação em projetos de educação ambiental, demonstrada pela execução de ações e projetos anteriores;
- c) Atendimento ao disposto no Anexo V-A deste Edital, de título “Orientador para Apresentação de Projetos de Educação Ambiental”, onde descreve-se a estrutura e o conteúdo mínimo que deverão ser seguidos para apresentação do empreendimento;
- d) Adequação da linguagem ao público envolvido, propiciando a fácil compreensão do material produzido⁶;
- e) Promoção do acesso à informação a grupos social e ambientalmente vulneráveis⁷;

⁵ Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. www.planalto.gov.br. (jan.2015)

⁶ Res CONAMA 422/10, artigo 2º, inciso Ia.

- f) Apresentar parcerias, com instituições, e/ou organizações para execução do projeto;
- g) Para as ações de educação ambiental, previstas para a educação não formal, é necessário o envolvimento e a articulação com instituições, organizações e comunidades locais, respeitando suas especificidades e saberes;
- h) Para as ações de educação ambiental previstas para a educação formal, é necessário:
 - i. Prever e executar articulação com as autoridades educacionais competentes⁸;
 - ii. Estar em consonância com o currículo, o projeto político-pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino e os calendários escolares⁹;
 - iii. Envolver a comunidade escolar (funcionários, profissionais de ensino, estudantes, pais, etc).
- i) Identificação de indicadores de desempenho dos resultados esperados;
- j) Estar em consonância com a Política Nacional de EA, o ProNEA, ProfEA, Política Estadual de EA, Lei Federal nº 9.795, Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Estadual nº 12.780/2007 e Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 7.663/1991;
- k) O Termo de Referência deve demonstrar explicitamente seu objetivo, conteúdo, benefício e custo, demonstrando:
 - i. Possuir foco voltado aos recursos hídricos;
 - ii. Utilizar como fundamentação teórica os conceitos de EA crítica;
 - iii. Estabelecer vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica e enquadramento no PDC 8 – Subprograma 801;
 - iv. Utilizar dados e estudos existentes;
 - v. Apresentar metas claras, exequíveis e mensuráveis;
 - vi. Descrever sistemáticas de quantificação constantes da planilha orçamentária, com apresentação de memória de cálculo para facilitar a análise;
 - vii. Apresentar dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;
 - viii. Prever apresentação de Relatório Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes;
 - ix. Propor indicadores de resultados que permitam avaliar a eficiência do empreendimento.

7. LINHAS DE ATUAÇÃO

A atuação do FEHIDRO nesta área visa fortalecer os órgãos gestores dos recursos hídricos, os governos municipais e as instituições da sociedade civil para o desenvolvimento de

⁷ Res CONAMA 422/10, artigo 2º, inciso Ia.

⁸ Res CONAMA 422/10, artigo 4º, inciso I.

⁹ Res CONAMA 422/10, artigo 4º, inciso II.

atividades de educação ambiental voltadas ao adequado gerenciamento das questões hídricas.

Entende-se por educação ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação, individual e coletiva, para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade de vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra. A educação ambiental constitui componente essencial da educação geral, devendo estar presente no âmbito estadual e municipal de forma articulada e contínua, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formais e não formais.

O desenvolvimento de atividades de educação ambiental em áreas de gerenciamento de recursos hídricos deve estar pautado pelos conceitos, princípios e diretrizes definidos pela Lei nº. 12.780, de 30.11.2007, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.

Essa lei estabelece como prioridade a atuação em áreas de gerenciamento de recursos hídricos, nas quais devem ser implementadas atividades de proteção, defesa e recuperação dos corpos d'água aprovadas pelos colegiados do SIGRH.

Os empreendimentos na área de educação ambiental devem observar:

- a) Atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental;
- b) Apresentação de justificativa, objetivos, metodologia, atividades e indicadores que permitam avaliar a eficácia e a eficiência do projeto;
- c) Apresentação de comprovação formal de parceria com a Diretoria Regional de Ensino no âmbito da bacia hidrográfica e com escolas da rede estadual e municipal nos projetos dirigidos ao público escolar;
- d) Apresentação, quando for o caso, de documento formal explicitando parcerias com órgãos públicos, com o endosso dos mesmos; e
- e) Existência de corpo técnico com qualificação compatível com o empreendimento a ser executado.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para apresentação das propostas, os interessados deverão protocolizar na Secretaria Executiva do CBH-AT, sita à Rua Boa Vista, 84 – 6º andar – Centro – São Paulo, até 29/04/2016, das 9h às 12h e das 13h às 17h, os documentos relacionados abaixo, devidamente preenchidos e assinados:

	Documento	Atendimento
01	4 vias da Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I ou II do MPO do FEHIDRO)	Obrigatório
02	4 vias do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO do FEHIDRO) prevendo no mínimo 12 meses de execução, incluindo as fases de planejamento, execução e avaliação do empreendimento	Obrigatório
03	4 vias da Planilha Orçamentária (Anexo VIII do MPO do FEHIDRO)	Obrigatório
04	3 vias do Termo de Referência elaborado de acordo com este Edital e seus anexos. NÃO deve haver conflitos entre os dados apresentados no Termo de Referência com os dados da Ficha Resumo do Empreendimento	Obrigatório

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

05	2 vias da comprovação de experiência igual ou superior a 02 (dois) anos de atuação em projetos de educação ambiental, demonstrada pela execução de ações e projetos anteriores	Obrigatório
06	Toda a documentação técnica relativa ao empreendimento deve ser apresentada em uma mídia digital, em formato pdf	Obrigatório
07	2 Vias do Relatório de atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei nº 10.843/2001, conforme modelo do Anexo XI do MPO (para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas)	Obrigatório (somente na primeira contratação)
08	3 Vias da Declaração de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos emitida pela FABHAT.	Obrigatório (para tomador usuário de recursos hídricos)
09	Protocolo de envio da proposta eletrônica no SINFEHIDRO (fazer download da proposta no SINFEHIDRO www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO , enviar ao sistema e imprimir o protocolo)	Obrigatório
10	Municípios e entidades municipais: itens 7 ao 19, exceto 11, do Anexo III do MPO	Obrigatório
11	Órgãos e entidades estaduais: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo IV do MPO	Obrigatório
12	Entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo V do MPO	Obrigatório
13	Usuários de recursos hídricos com finalidades lucrativas: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo VI do MPO	Obrigatório

Observações:

1. Os anexos do FEHIDRO devem estar assinados pelo representante legal e/ou técnico do tomador, onde solicitado;
2. Os documentos dos itens 01 ao 08 devem ser protocolizados até 29/04/2016;
3. Os documentos dos itens 09 ao 13 devem ser protocolizados até 24/06/2016 caso o empreendimento seja aprovado na Etapa C, pela CTGI, em 17/06/2016.

9. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Para hierarquização dos empreendimentos relativos a este Edital, a CTPA utilizará os critérios abaixo e a pontuação total será obtida pela soma dos critérios.

9.1. Área de abrangência

Neste critério, as propostas serão pontuadas de acordo com a área de abrangência das ações previstas no empreendimento.

Área de abrangência	Pontuação
Totalmente dentro de APM ou APRM	2,5
Parcialmente em APM ou APRM	2,0
Fora de APM ou APRM	1,0

9.2. Abrangência de práticas pedagógicas

9.2.1. Educação formal

Para a pontuação deste critério, as propostas serão avaliadas conforme a predominância de atividades e/ou recursos de práticas pedagógicas dirigidas para a educação formal, de acordo com a tabela abaixo:

Abrangência do empreendimento - educação formal	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações dos indivíduos em favor do meio; - Integração dos objetivos da educação ambiental com foco na preservação dos recursos hídricos nas diferentes disciplinas; - Estabelecimento de relações entre os problemas locais; e - Superação dos limites da sala de aula. 	2,5
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações dos indivíduos em favor do meio; - Integração dos objetivos da educação ambiental com foco na preservação dos recursos hídricos nas diferentes disciplinas; e - Estabelecimento de relações entre os problemas locais 	2,0
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações dos indivíduos em favor do meio; e - Integração dos objetivos da educação ambiental com foco na preservação dos recursos hídricos nas diferentes disciplinas 	1,5

9.2.2. Educação informal

Para a pontuação deste critério, as propostas serão avaliadas conforme a predominância de atividades e/ou recursos de práticas pedagógicas dirigidas para a educação formal, de acordo com a tabela abaixo:

Abrangência do projeto – educação informal	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da interdisciplinaridade, podendo estar presente em todas as disciplinas que envolvem a relação do homem com o meio natural; - Identificação dos problemas ambientais; - Previsão de possibilidades concretas para solução dos problemas identificados no diagnóstico do projeto; e, - Fomento à participação da sociedade civil nos órgãos colegiados de Recursos Hídricos e Meio Ambiente 	2,5
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da interdisciplinaridade, podendo estar presente em todas as disciplinas que envolvem a relação do homem com o meio natural; - Identificação dos problemas ambientais; e, - Previsão de possibilidades concretas para solução dos problemas identificados no diagnóstico do projeto; 	2,0
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da interdisciplinaridade, podendo estar presente em todas as disciplinas que envolvem a relação do homem com o meio natural; e, - Identificação dos problemas ambientais. 	1,5

9.3. Processos de aprendizagem e formação

Neste critério, as propostas serão pontuadas de acordo com as atividades referentes aos processos de aprendizagem e formação majoritariamente.

Processos de aprendizagem e formação	Pontuação
Promoção de processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para a reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências visando à melhoria da qualidade de vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra. ¹⁰	2,5
Promoção de processos coletivos e contínuos de construção do conhecimento através da reflexão crítica sobre as causas dos problemas socioambientais pela perspectiva histórica. ¹¹	2,0
Promoção da troca de experiências entre os participantes do projeto para a construção do conhecimento a partir da realidade local.	1,5

9.4. Mobilização e participação da sociedade

Neste critério, as propostas serão pontuadas de acordo com a demonstração de atividades previstas no empreendimento quanto à mobilização e à participação social.

Mobilização e Participação	Pontuação
Mobilização de comunidades, redes, coletivos, movimentos sociais e/ou instituições ¹² para a cultura da sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida e dos recursos hídricos.	2,5
Promoção da participação dos indivíduos e grupos na vida pública, para as decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos, e o exercício do controle social em ações articuladas ¹³ .	1,5

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Edital serão dirimidas exclusivamente pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação - CTPA do CBH-AT.

O MPO do FEHIDRO 2015 e seus anexos estão disponíveis para download no link: <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>.

¹⁰ Lei 12.780/2007, artigo 3º.

¹¹ Deliberação CT-EA PCJ 001/04, artigo 2º Item 6.

¹² Res CONAMA 422/10, artigo 2º, inciso IIIa.

¹³ Res CONAMA 422/10, artigo 2º, inciso IIIa.

ANEXO V-A

ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este modelo foi desenvolvido tendo por base o orientador da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e tem o intuito de facilitar a elaboração de empreendimentos de educação ambiental por parte dos possíveis tomadores de recursos FEHIDRO. Trata-se de um roteiro orientativo e exemplificativo, com a finalidade de dar indicativos para que os proponentes forneçam o máximo de detalhes possíveis sobre os projetos propostos, permitindo que a análise seja mais clara e dinâmica.

CONCEITOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Diversas são as derivações atribuídas em artigos, instrumentos legais e materiais didáticos ao conceito de educação ambiental estabelecido pela Lei 9.795/99, porém, vislumbrando a objetividade do conteúdo deste, a transcrição do artigo 1º desta norma é pertinente e adequada uma vez que a mesma alude que *"por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade"*. (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

Podemos observar que a Educação Ambiental deve ser devotada à construção de um saber transformador da relação sociedade-natureza que:

[...] coloca o problema da articulação das espacialidades e temporalidades de diferentes processos naturais e sociais: a harmonização e conflito entre os ciclos econômicos e ecológicos, entre a valorização econômica e os valores culturais; entre a maximização dos ganhos, dos tempos de regeneração dos recursos naturais e dos processos de inovação e assimilação tecnológica; entre os diferentes espaços ecológicos, geográficos, culturais, políticos e econômicos onde se concretizam as ações da gestão ambiental (LEFF, 2002, p. 152).¹⁴

Este autor, em seu trabalho reforça os conceitos previstos nas legislações e evidencia a importância o papel da educação na formação de cidadãos conscientes para práticas ambientais que auxiliariam na propagação de ações sustentáveis em suas comunidades.

ROTEIRO BASICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O FEHIDRO

1. TÍTULO

Utilize um título curto, objetivo, e que realmente represente a ideia principal do empreendimento. Caso tenha um nome fantasia, este não deve substituir o título do empreendimento, devendo ser colocado após o título principal.

¹⁴ LEFF, Enrique. Saber Ambiental . Petrópolis: Vozes, 2002. p. 152

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR (“Quem somos?”)

- Apresente informações concisas e diretas de sua entidade. Faça um breve relato das atividades desenvolvidas pela instituição, relacionadas com o empreendimento proposto, citando parcerias já realizadas.
- Apresente a estrutura organizacional/administrativa da instituição proponente, citando nominalmente seus membros eleitos.
- Devem ser ressaltadas as parcerias anteriores, os apoios e financiamentos obtidos em outros projetos, o que demonstra a credibilidade, reputação e legitimidade da instituição.
- Indique a principal área de atuação do empreendimento, de acordo com seu objetivo geral, conforme o MPO, quais sejam:
 - Educação ambiental para a gestão sustentável dos recursos hídricos; e
 - Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos.

Essas linhas permitem a execução de ações de:

- Sensibilização, conscientização e mobilização socioambiental;
- Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações; e
- Habilitação técnica para gestão de recursos hídricos.

3. INTRODUÇÃO (“Em que cenário está inserido o problema?”)

A introdução deve ser sucinta e apresentar o cenário do empreendimento, com o intuito de aproximar o leitor da realidade local, contextualizando as questões socioambientais existentes. O texto deve ser claro e objetivo, contendo informações gerais sobre a área de atuação do empreendimento proposto. Para tanto, esta etapa deve conter informações gerais sobre o público-alvo e suas condições de vida, os problemas socioambientais existentes e os grandes desafios a serem superados. Assim descrita, a introdução mostra que a entidade proponente tem conhecimento sobre a situação local e prepara o Agente Financiador ou os Apoiadores para entender a importância e a necessidade do projeto.

Caso o empreendimento envolva capacitação de professores, atividades com alunos e/ou produção de material didático, é necessário descrever a quantidade de municípios, escolas, alunos e professores da área abrangida.

4. JUSTIFICATIVA (“Por que e para que executar o empreendimento?”)

Descreva as razões pelas quais o empreendimento deve ser realizado e como poderá contribuir para a solução ou amenização dos problemas identificados. A justificativa deve ser bem fundamentada e indicar compatibilidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano de Bacia Hidrográfica. É preciso destacar os problemas socioambientais que serão abordados, a eficácia das ações previstas e de que forma contribuirão para transformar a realidade.

Nesta etapa é fundamental demonstrar conhecimento amplo do problema, de sua interferência no contexto local e regional e da base conceitual com que se vai trabalhar. Também é importante citar dados, referências bibliográficas e experiências que reforcem a justificativa. Não se deve esquecer que se trata da “defesa” do projeto.

5. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral demonstra de forma ampla os benefícios a serem alcançados com a realização do empreendimento, sendo normalmente genérico e de longo prazo.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São detalhamentos do objetivo geral. Devem ser tangíveis e concretos, bem delimitados e passíveis de serem verificados. São alcançados por meio das atividades desenvolvidas a médio e curto prazo e devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

7. PÚBLICO-ALVO (“Quem são os beneficiários do empreendimento?”)

Descreva o público que será diretamente beneficiado pelo empreendimento. A indicação precisa do público-alvo facilita o estabelecimento de linguagens e métodos adequados para atingir os objetivos propostos. Assim, devem-se levar em consideração as características do público envolvido, como a faixa etária, o grupo social, dentre outros aspectos.

A delimitação do público-alvo deve ser coerente com as metas e resultados almejados, podendo haver, se for o caso, a indicação de beneficiários indiretamente atingidos pelo empreendimento.

8. METODOLOGIA (“Como fazer?”)

Indique os referenciais teóricos, ideias, conceitos considerados importantes, que contribuem para nortear a prática do empreendimento. Descreva. De forma lógica e sequencial, como as atividades serão implementadas, incluindo as técnicas, os instrumentos de participação comunitária e os recursos a serem empregados para alcançar os objetivos específicos propostos, possibilitando que o agente técnico compreenda o que será realizado. Aponte a razão da escolha de determinada técnica e a forma como ela será empregada,

São exemplos de método de trabalho: oficinas, recursos audiovisuais, debates, palestras, encontros e seminários, estudo do meio, atividades lúdicas (teatro, jogos), dinâmicas de grupo, artes plásticas, atividades práticas, entre outros.

Os materiais que serão produzidos ao longo do projeto devem obedecer às condicionantes do Anexo V-B deste Edital, devendo ser detalhados no Termo de Referência. Este anexo consiste em uma listagem de produtos já financiados pelo FEHIDRO, e tem apenas o intuito de exemplificar algumas fontes possíveis de atuação no campo da Educação Ambiental. Essa listagem não tem como objetivo interferir no processo criativo do Tomador de recursos, e por isso, não impede que novos produtos e metodologias sejam propostos.

9. EQUIPE TÉCNICA

De acordo com o MPO, item 2.2.4, alínea e, a entidade tomadora de recursos deverá possuir corpo técnico com qualificação compatível com o empreendimento a ser executado. Para apresentar a equipe técnica do seu empreendimento, preencha as tabelas a seguir no Termo de referência, citando os nomes dos profissionais que atuarão como contrapartida no projeto.

No caso de contratação de pessoal, preencha a tabela informando apenas a formação ou qualificação desejada dos profissionais que formarão o corpo técnico. A deleção de profissionais que atuarão no projeto só poderá ser realizada após a aprovação do empreendimento, seguindo obrigatoriamente os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da eficiência, bem como seguir os princípios da Lei 8.666/1993. O proponente deve atentar ainda para o item 4.1.2.3 do MPO quando selecionar e contratar a equipe envolvida na execução do empreendimento:

“A comprovação da vinculação de terceirizados com a estrutura gerencial, administrativa, quadro de funcionários ou de representação do tomador junto às instâncias do SIGRH, será caracterizada como inadimplência técnica e impedirá novos pleitos no FEHIDRO pelo prazo de dois anos.”

Contrapartida (quando for o caso, inclua também as instituições parceiras)

Nome do Profissional	Formação ou Qualificação Profissional *	Função do projeto	Dedicação ao Projeto (em horas)	Fonte Pagadora

* Obedecer ao Anexo XIV do MPO para valores máximos de mão-de-obra, preenchendo o tipo de cargo e a formação/ qualificação desejada (Ex.: Técnico Nível Superior – Biológico, Técnico Nível Médio – Administrativo).

FEHIDRO (corpo técnico a ser contratado para execução do empreendimento)

Formação ou qualificação Profissional desejada*	Função no projeto	Dedicação ao Projeto (em horas)

* Obedecer ao Anexo XIV do MPO para valores máximos de mão-de-obra, preenchendo o tipo de cargo e a formação / qualificação desejada (Ex.: Técnico Nível Superior – Biológico, Técnico Nível Médio – Administrativo).

10. PARCERIAS ENVOLVIDAS

Parceiro é toda pessoa física ou jurídica, que por meio de termo de parceria, colabora para o desenvolvimento do empreendimento, agregando valor ao mesmo, mediante o fornecimento ou disponibilização de recursos financeiros, humanos, materiais, instalações e/ou serviços.

A identificação e o detalhamento do papel dos parceiros são imprescindíveis e devem constar tanto no Termo de referência, como no instrumento de formalização da parceria. O Termo de Parceria, Convênio ou Colaboração celebrado deve ser apresentado no momento de proposição do empreendimento.

Destacamos que no caso de Termo de Cooperação Técnica e de Doação de Bens Móveis, deve ser utilizado o modelo constante no Anexo XIII do MPO. Se forem oferecidos bens e serviços provenientes de convênios e parcerias celebrados com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado como contrapartida, observe o item 3.6.6 do MPO.

11. METAS E ATIVIDADES

As metas envolvem as ações e as atividades necessárias para alcançar certo objetivo específico. Devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo. Considerando cada objetivo específico do seu empreendimento, descreva as respectivas metas e atividades previstas, como disposto a seguir.

Objetivo específico 1: (informe objetivo específico)

- **Meta 1:** (informe a meta)
- **Atividade 1:** (informe o nome da atividade)
- **Responsáveis:** (indique profissionais que estarão envolvidos e a previsão de horas de trabalho necessárias para execução desta atividade)
- **Período de execução:** (indique em que mês/meses a atividade será realizada. Ex.: meses 1 e 2)
- **Descrição:** (apresente todas as informações fundamentais de cada atividade e dos produtos previstos, conforme Anexo V-B deste Edital. As demais condicionantes dispostas nos itens 2.2.4 e 2.2.5 do MPO também devem ser seguidas.)
- **Recursos necessários:** (indique e justifique os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade. Os elementos dispostos neste item devem estar previstos na Planilha de Orçamento. Caso solicite recursos para financiar combustível ou refeições, apresente neste item o Memorial de Cálculo, justificando-os.)
- **Meios de verificação:** (indique as formas que serão utilizadas para comprovar a realização das atividades. Exemplos: material produzido, relatórios, pesquisa por amostragem, relatórios fotográficos, atas de reuniões, questionários, lista de presença. Instrumentos jurídicos, notícias da mídia, entre outros.)

OBS: lembre-se que cada objetivo específico pode ter mais de uma meta, da mesma forma que cada meta pode ter mais de uma atividade.

12. PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIDO

No item anterior foram indicados os meios de verificação da realização das atividades propostas. Neste item devem ser apontados os meios de avaliação do desenvolvimento e dos resultados das atividades realizadas.

A avaliação deve ser feita continuamente, ao longo do projeto, e é importante que contemple formas participativas de avaliação, extrapolando a equipe de realização do projeto, incluindo beneficiários, parceiros e outros envolvidos. Alguns exemplos possíveis: auto avaliações, rodas de conversa, entrevistas, questionários, encaminhamentos (desdobramentos surgidos a partir do projeto), indícios de mudanças de hábito, entre outros.

O tomador deverá enviar ao agente técnico os registros destas ações de avaliação e também uma sistematização e interpretação dos dados. As avaliações parciais e a avaliação final do projeto deverão fazer parte dos relatórios técnicos de atividade, necessários à comprovação física do empreendimento e prestação de contas de cada uma das parcelas do financiamento.

13. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Nos casos em que for pertinente dar continuidade ao empreendimento após o encerramento do financiamento, descreva como esta será viabilizada, indicando possíveis fontes de recursos, parcerias ou redes de cooperação.

14. BIBLIOGRAFIA

De acordo com o item 2.1 do MPO, é pré-requisito para intenção de financiamento do FEHIDRO que, para a elaboração do Termo de Referência, também sejam utilizados dados e estudos existentes. Assim, apresente no corpo do texto e indique aqui todas as obras consultadas (livros, artigos, documentos, mapas, inventários, escritos, impressos, gravações em variados meios, entre outros) que serviram de fonte para elaboração do seu Termo de Referência, de forma comentada.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cada item do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO) corresponde a uma atividade prevista no Termo de Referência. Assim, preencha os campos de acordo com o período de execução, relacionando-os aos recursos necessários para a sua realização.

16. PLANILHA DE ORÇAMENTO

Preencha a Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO) detalhando os custos/despesas de cada item necessário, agrupando-os por atividade. Para cada item, informe a unidade, a quantidade, valores (unitário e total) e a fonte do recurso.

Para melhor entendimento, os itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 do MPO apresentam em detalhes o que pode e o que não pode ser financiado, bem como o que pode e o que não pode ser oferecido como contrapartida.

17. FONTES CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DESTE ROTEIRO

- Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente; Coordenadoria de Educação Ambiental. Roteiro básico para elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental FEHIDRO. São Paulo: SMA/CEA, 2011.
- Edital FNMA nº 01/2013 - Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental.
- Programa Petrobras Socioambiental – Seleção Pública Comunidades.

ANEXO V-B

EDITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EXEMPLOS DE PRODUTOS DESENVOLVIDOS NOS EMPREENDIMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATIVIDADE / PRODUTO	DESCRIÇÃO
<p>CARTILHA, LIVRO, MANUAL, ATLAS, ALMANAQUES, APOSTILAS E SIMILARES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano da Obra / Roteiro / Sumário / Itemização; • Tiragem; • Formato: nº de páginas, tamanho, tipo de papel do miolo, da capa, se contém ilustrações; • Quantidade de cores, se é colado ou grampeado; • Público alvo; • Cronograma: período de elaboração, impressão e distribuição; • Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido; • Periodicidade e previsão de edições; • Avaliações
<p>MAQUETES DIDÁTICAS, PAINEIS, JOGOS PEDAGÓGICOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E SIMILARES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de estudo que justifique a confecção, bem como número de pessoas que terão acesso ao produto; • Quantidade; • Público alvo; • Estratégias de realização.
<p>FOLHETOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Temática; • Tiragem; • Formato: tipo de papel, tamanho, número de obras, ilustrações, quantidades de cores; • Público alvo; • Período de elaboração, impressão e distribuição; • Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido; • Avaliação / indicadores de desempenho.
<p>CARTAZES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Características: assunto, formato, tamanho, cores, quantidade e linguagem; • Público alvo; • Período de elaboração, impressão e distribuição; • Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido; • Locais de divulgação; • Avaliação.
<p>PERÍODICOS, JORNAIS, REVISTAS, RELATÓRIOS E</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e caracterização da publicação: formato, arte,

<p>BOLETINS</p>	<p>tamanho, número de páginas, papel, cores, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Periodicidade e previsão de edições; • Tiragem; • Público alvo; • Sistema de distribuição; • Previsão de financiamento de até 3 edições ou um ano de circulação; • Apresentação de garantia de auto-sustentação após o encerramento do financiamento; • Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido; • Avaliação
<p>CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONFERENCIAS E ENCONTROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Histórico das atividades, correlatas opu similares nos domínios do colegiado; • Programa de cursos e planos de aulas / atividades; • Metodologia: palestras, debates, estudos do meio, discussão de textos e vídeos; • Público alvo; • Perfil desejável do corpo docente / palestrante / treinadores / capacitadores; • Nº de docentes por curso / oficina; • Nº de cursos / palestras / oficinas; • Carga horária de cada palestra / curso / oficina; • Cronograma; • Nº de vagas; • Forma de participação e critérios de seleção dos alunos / participantes; • Horários e locais de realização; • Recursos didáticos necessários. • Recursos materiais necessários; • Estratégias de divulgação; • Estratégia que assegure a participação de no mínimo 50% dos participantes previstos; • Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
<p>CAMPANHA, MUTIRÃO, EXPOSIÇÃO, TRILHA, ESTUDO DO MEIO, E SIMILARES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e descrição das atividades: mutirão. Visitação, sensibilização, pesquisa, trilha, exposição, estudo do meio, etc; • Roteiro das atividades; • Nº de eventos; • Horário e duração de cada atividade;

	<ul style="list-style-type: none"> • Público alvo e nº de participantes; • Cronograma; • Forma de participação e critérios de seleção dos alunos / participantes; • Forma de participação e critérios de seleção dos alunos / participantes; • Equipamentos e material de apoio necessário; • Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
<p>PRODUÇÃO DE VÍDEO, FILMES, DVD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Justificativa; • Sinopse ou pré roteiro; • Tipo de produção: utilização de cenários, atores, som, locução, efeitos especiais, filmagens aéreas, aquisição de fotos, ou simples gravação institucional, etc; • Recursos técnicos: ilha de edição, câmeras, direção, pessoal técnico especializado, etc; • Tipo de mídia: U-matic, padrão digital, filme de 16 ou 35 mm, etc; • Tempo de duração; • Nº de cópias; • Capas; • Público alvo; • Forma de distribuição e disponibilização do material ou público alvo; • Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
<p>PRODUÇÃO DE CD ROOM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Características do CD: texto, imagens, banco de dados, fotos, mapas, etc; • Edição e arte; • Público alvo; • Capas e nº cópias; • Forma de distribuição; • Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
<p>CONSTRUÇÃO DE PÁGINA “WEBSITE”</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produção do site; • Edição e arte; • Forma de hospedagem; • Sistema de manutenção; • Público alvo; • Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter acesso ao produto do empreendimento em questão;

	<ul style="list-style-type: none"> Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
CAMPANHAS ATRAVÉS DE RÁDIO E TV	<ul style="list-style-type: none"> Identificação das emissoras, programas e respectivas audiências; Sinopse do texto, programas, vinhetas; Forma de gravação e recursos necessários; Público alvo; Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter acesso ao produto do empreendimento em questão; Quantidade, dimensão, duração e horário das inserções; Avaliação.
CAMPANHAS ATRAVÉS IMPRENSA ESCRITA	<ul style="list-style-type: none"> Identificação do jornal / revista e respectiva tiragem; Resumo de matérias, indicação das seções a serem veiculadas; Quantidades de inclusões previstas; Público alvo; Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter acesso ao produto do empreendimento em questão; Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
CENTRO DE REFERÊNCIA, BIBLIOTECA, VIDEOTECA, MAPOTECA, HEMEROTECA, CEDETECA E BANCO DE DADOS	<ul style="list-style-type: none"> Compromisso formal de órgão público estadual ou municipal de fornecer o local para o estabelecimento do Centro e disponibilizar um funcionário responsável pelo seu funcionamento; Localização, planta baixa, dependências e fachada do prédio; Especificações: <ol style="list-style-type: none"> Das adequações, se necessárias, para a execução do empreendimento; Dos equipamentos, mobiliários, programas e softwares; Da forma de manutenção e organização dos acervos; Da tipologia de pesquisas e forma de manutenção do banco de dados; Do plano de coleta, aquisição e disponibilização dos produtos, informações, dados, serviços e documentos; Do conteúdo e abrangência relacionada ao público alvo; Da garantia de sustentabilidade após o encerramento do financiamento.